LEI Nº 4685, DE 7 DE ABRIL DE 1993.

REVOGA A LEI Nº 4644, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira.

O povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4644, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de abril de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município